





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

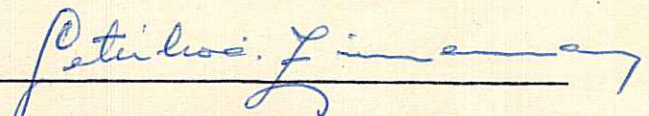
RESOLUÇÃO Nº 382/73

ASSUNTO: Deslocamento de área reservada para Escola.

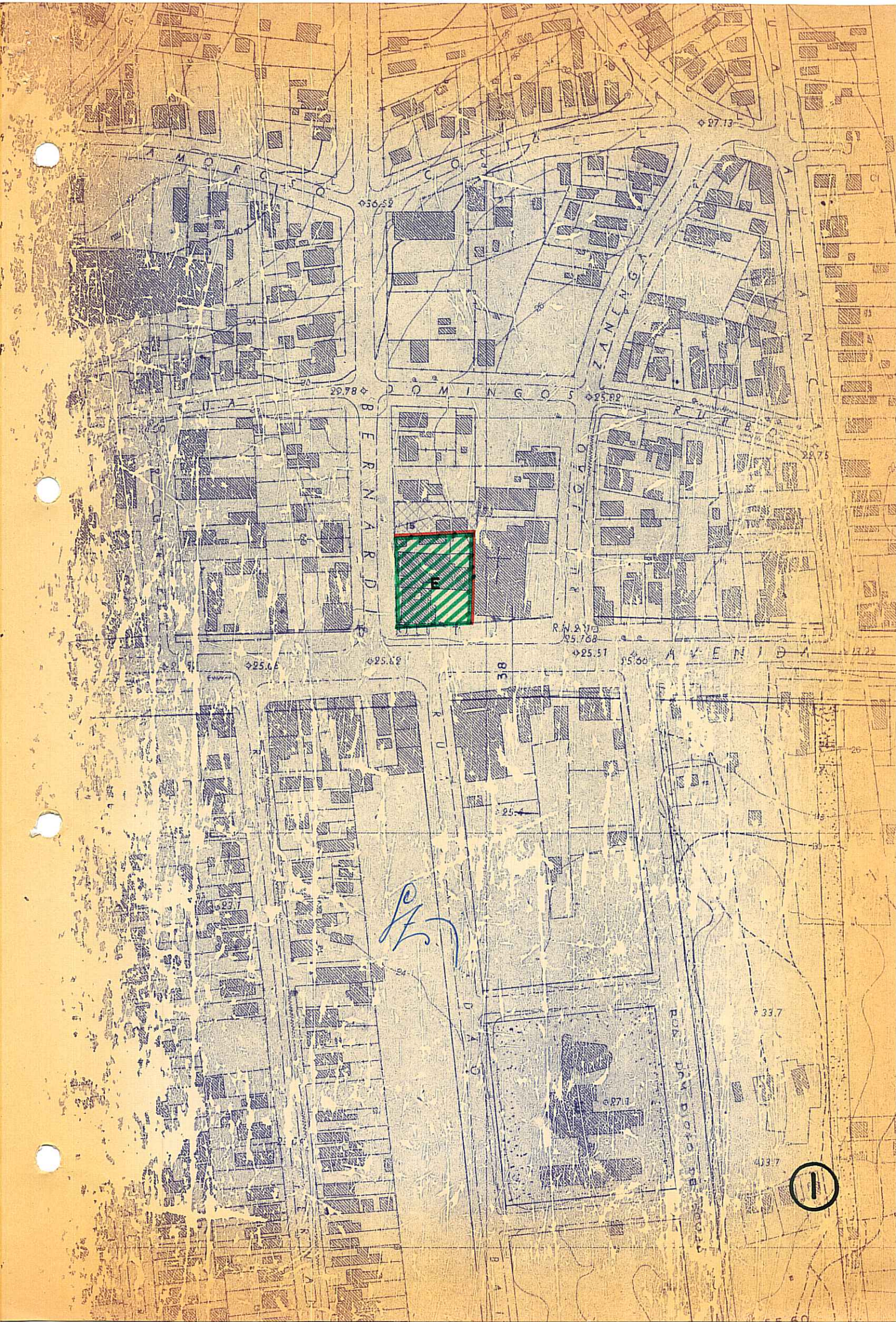
J U S T I F I C A T I V A

É deslocada a área prevista para expansão de Escola situada à esquina das Avenidas Assis Brasil e / Bernardi para a seção sul do quarteirão formado pelas ruas Domingos Rubbo, João Zanega, Amoroso Costa e Av. Bernardi, tendo em vista a necessidade de maior área para a construção de novo prédio escolar, a exigência de afastamento de avenida de tráfego intenso e o maior custo de imóvel com frente para a Av. Assis Brasil conforme argumentação da S.M.E.C. com relação a localização / da área.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1973

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



*Handwritten signature or initials in blue ink.*



BERNARDO

DOMINGO S

AVENIDA

ZANLANG

R.N. 277  
25.768

25.51

25.60

56.52

97.13

29.78

25.92

29.75

25.66

25.62

38

26

29.7

24

33.7

97.1

413.7

BOA DON DOTO DE BANGALD

